



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 28 de maio de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 35/2024:

requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal, do seguinte pedido de informação referente à aquisição de área de terras para ampliação do Cemitério São Marcos, realizadas na gestão 2013/2016 e 2017/2020, incluso nos exercícios de 2014 a 2017, com cópias de contratos e procedimentos, portaria ou ato administrativo de designação de comissão de avaliação do imóvel e valores previamente avaliados por metro quadrado ou por medição respectiva. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

| | PRESENTE | | AUSENTE |
|---|----------|-----|---------|
| | SIM | NÃO | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Maioria _____ | 10 | 0 | 0 |
| Voto de desempate/minerva do Presidente | — | — | — |
| Somatório | 10 | 0 | 0 |

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____

Juarez Olios
Presidente da CMNV-ES

Anderson Merlin Salvador
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

